



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 022, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, e considerando a Instrução Normativa SG-MPDG nº 5, de 26.05.2017, DETERMINA que:

I – seja PRORROGADO por 30 dias, a contar da data de 26 de setembro de 2020, o prazo para que a equipe constituída pela Ordem de Serviço nº 018, de 11 de setembro de 2020, conclua as etapas relativas ao Planejamento da Contratação para atendimento da demanda por limpeza e higienização de todas as dependências do *campus* Restinga do IFRS.

Diretor-geral do *campus* Restinga do IFRS